

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 12364/2025

Ementa: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5982, de 14 de setembro de 2015, que dispõe sobre o comércio de alimentos em vias e logradouros públicos no Município de Cuiabá, transfere competências à Secretaria Municipal de Ordem Pública – SORP e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **13ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 21 de maio de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003500360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **21/05/2025 16:54**

Checksum: **CC695F31867DC6EFB6BA347FF8DAB182E16431E17624607371ECC5C3AD1CBDC2**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003500360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.